



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Ata número quinhentos e vinte e seis da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário João Nato Neves, sede do Poder Legislativo, na Avenida Senador Eurico Rezende, setecentos e oitenta. Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia, deu-se início a Sessão, convocada pelo Edital N° 06/2025. Cumprimentou os Vereadores, servidores presentes e a todos que estavam nos assistindo através do Canal da Câmara no Youtube. Após, a Senhora Presidente solicitou ao Secretário Francisco da Rocha Sousa fazer a chamada, à qual responderam: Francisco da Rocha Sousa, João dos Santos, José Maria Rafalski, Joseth do Livramento Areia, Maicon Gomes de Moraes, Ronaldo Adriano dos Reis Santos, Uarley Barbosa Gonçalves e Weverton Mattusoch Filgueira. Estando ausente por motivos médicos, a vereadora Sheila Faria dos Santos. E sob a proteção de Deus e com a presença de oito Vereadores declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou a assembleia a se colocar de pé para acompanhar a leitura bíblica, que foi lida pelo vereador Maicon Gomes de Moraes, em Provérbios, capítulo dezesseis, versículo três. Na sequência a Presidente solicitou a servidora Eliane Frederico Pinto a proceder com leitura da Ordem do Dia, que iniciou o seguinte: Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei Complementar N° 29/2025 que “Altera o demonstrativo 7, do anexo de metas fiscais da lei n° 1.843, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre Diretrizes orçamentárias”. Após a leitura da proposição, a Senhora Presidente pôs em deliberação no Plenário a Redação Final do Projeto de Lei Complementar N° 29/2025. O Vereador Francisco da Rocha Sousa quis discuti-lo, onde falou sobre a importância do papel fiscalizador dos vereadores e a importância social na alteração que seria votada no Projeto de Lei Complementar em questão. O Projeto de Lei Complementar foi colocado em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a se tratar, a Presidente declarou encerrada esta Sessão. Eu, Meiryellen Dias Antunes, servidora, lavrei a presente ata. Eu, Francisco da Rocha Souza, Secretário, assino junto ao Presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a ata n° 526, foi lida e aprovada

Boa Esperança/ES,/...../.....

Assinatura do Presidente

Assinatura do Secretário